



ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº069/2025, Processo nº116/2025. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPEBA-MG, por intermédio da Divisão de Compras Licitações, Contratos e Convênios, realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, em sessão a ser realizada na Plataforma de Licitações Licitardigital (www.licitardigital.com.br) no dia 22 de setembro, às 09H30 horas. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 09:29 HORAS DO DIA 22/09/2025. Refere-se ao OBJETO: ***“Contratação de Empresa para contratação de Buffet para “Jantar Dançante” na 17ª semana do idoso 2025. Conforme em anexo os termos: DFD, ETP e TRB. A semana do idoso que acontecerá nos dias 29 de setembro a 02 de outubro de 2025, no CRAS – centro de Referência da Assistência Social, Salão da Igreja Matriz Nossa Senhora do Carmo e no Lar dos Idosos Padre Augusto Horta. Justificamos que a semana do idoso é instituída pela lei municipal nº 2.368/2006, é realizada anualmente, como forma de homenagear, a pessoa idosa, reconhecendo sua importância na família e na sociedade. Através de atividades físicas, rodas de conversa, atividades de lazer e orientação socioassistencial, proporcionando aos idosos momentos de inclusão social e bem estar.*** RESPONSÁVEL TÉCNICA - SRTA. REGINA Disputa com Aplicação do Decreto Regional Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço supra e nos sites www.licitardigital.com.br e www.paraopeba.mg.gov.br Informações através do email licitacaoparaopebamg@paraopeba.mg.gov.br. **Paraopeba/MG 09 de setembro de 2025. Aroldo Costa Melo – Prefeito Municipal**

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº068/2025, Processo nº114/2025. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPEBA-MG, por intermédio da Divisão de Compras Licitações, Contratos e Convênios, realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, em sessão a ser realizada na Plataforma de Licitações Licitardigital (www.licitardigital.com.br) no dia 19 de setembro, às 09H30 horas. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 09:29 HORAS DO DIA 19/09/2025. Refere-se à OBJETO - ***Aquisição de 01 (uma) ambulância do tipo A – simples remoção. A fim de ampliar a competitividade no certame, podendo o veículo ser entregue por concessionária, fabricante/montadora ou revendedora, desde que o veículo fornecido pela revendedora não tenha nenhuma quilometragem rodada e que a empresa fornecedora do veículo, vencedora do certame, seja responsável pelo pagamento de todo e qualquer tributo, imposto, taxa, DPVAT, etc, que vier a incidir no veículo no primeiro emplacamento, enquanto estiver registrado em nome da empresa até a transferência de propriedade para o Município de Paraopeba, vencido ou não, bem como pelo pagamento do emplacamento, inclusive pagamento da placa. A revendedora deve entregar o veículo para transferência de propriedade livre e desimpedido de qualquer ônus–*** Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço supra e nos sites www.licitardigital.com.br e www.paraopeba.mg.gov.br através do email licitacaoparaopebamg@paraopeba.mg.gov.br. **Paraopeba/MG 08 de setembro de 2025. Aroldo Costa Melo – Prefeito Municipal**

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº060/2025, Processo nº120/2025. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPEBA-MG, por intermédio da Divisão de Compras Licitações, Contratos e Convênios, realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, em sessão a ser realizada na Plataforma de Licitações Licitardigital (www.licitardigital.com.br) no dia 19 de setembro, às 09H30 horas. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 09:29 HORAS DO DIA 19/09/2025. Refere-se à OBJETO - ***“Aquisição Fracionada de material Esportivo”*** Disputa com Aplicação do Decreto Regional Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço supra e nos sites www.licitardigital.com.br e www.paraopeba.mg.gov.br Informações através do e-mail licitacaoparaopebamg@paraopeba.mg.gov.br. **Paraopeba/MG 08 de setembro de 2025. Aroldo Costa Melo – Prefeito Municipal**

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº062/2025, Processo nº125/2025. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPEBA-MG, por intermédio da Divisão de Compras Licitações, Contratos e Convênios, realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, em sessão a ser realizada na Plataforma de Licitações Licitardigital (www.licitardigital.com.br) no dia 22 de setembro, às 09H30 horas. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 09:29 HORAS DO DIA 22/09/2025. Refere-se à OBJETO: ***aquisição de 01 (uma) fantasia do personagem Zé Gotinha, conforme especificações constantes no formulário anexo e no Manual de Uso do Zé Gotinha - Resolução SES/MG nº9.842/RD01.*** Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço supra e nos sites www.licitardigital.com.br e www.paraopeba.mg.gov.br Informações através do email licitacaoparaopebamg@paraopeba.mg.gov.br. **Paraopeba/MG 08 de setembro de 2025. Aroldo Costa Melo – Prefeito Municipal**

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº063/2025, Processo nº131/2025. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPEBA-MG, por intermédio da Divisão de Compras Licitações, Contratos e Convênios, realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, em sessão a ser realizada na Plataforma de Licitações Licitardigital (www.licitardigital.com.br) no dia 22 de setembro, às 09H30 horas. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 09:29 HORAS DO DIA 22/09/2025. Refere-se à OBJETO: ***Aquisição Fracionada de Material Gráfico Conforme Modelos -*** Disputa com Aplicação do Decreto Regional. Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço supra e nos sites www.licitardigital.com.br e www.paraopeba.mg.gov.br Informações através do e-mail licitacaoparaopebamg@paraopeba.mg.gov.br. **Paraopeba/MG 08 de setembro de 2025. Aroldo Costa Melo – Prefeito Municipal**

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPEBA - MG
ÓRGÃO GESTOR:
Secretaria Municipal de Governo
Rua Américo Barbosa, 13 - Centro - Paraopeba/MG
Tel.: (31) 3714-3744





AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº061/2025, Processo nº132/2025. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA-MG, por intermédio da Divisão de Compras Licitações, Contratos e Convênios, realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, em sessão a ser realizada na Plataforma de Licitações Licitador Digital (www.licitardigital.com.br) no **dia 23 de setembro, às 09H30 horas**. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 09:29 HORAS DO DIA **23/09/2025**. Refere-se à OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MILHO SEMENTE E ADUBO. Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço supra e nos sites www.licitardigital.com.br e www.paraopeba.mg.gov.br Informações através do email licitacaoparaopebamg@paraopeba.mg.gov.br. **Paraopeba/MG 08 de setembro de 2025. Aroldo Costa Melo – Prefeito Municipal**

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº064/2025, Processo nº126/2025. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA-MG, por intermédio da Divisão de Compras Licitações, Contratos e Convênios, realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, em sessão a ser realizada na Plataforma de Licitações Licitador Digital (www.licitardigital.com.br) no **dia 24 de setembro, às 09H30 horas**. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 09:29 HORAS DO DIA **24/09/2025**. Refere-se à OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PNEUS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PARAOPEBA/SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SAÚDE - Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço supra e nos sites www.licitardigital.com.br e www.paraopeba.mg.gov.br. Informações através do e-mail licitacaoparaopebamg@paraopeba.mg.gov.br. **Paraopeba/MG 08 de setembro de 2025. Aroldo Costa Melo – Prefeito Municipal**

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº066/2025, Processo nº136/2025. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA-MG, por intermédio da Divisão de Compras Licitações, Contratos e Convênios, realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, em sessão a ser realizada na Plataforma de Licitações Licitador Digital (www.licitardigital.com.br) no **dia 25 de setembro, às 09H30 horas**. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 09:29 HORAS DO DIA **25/09/2025**. Refere-se à OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS INFORMÁTICA - Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço supra e nos sites www.licitardigital.com.br e www.paraopeba.mg.gov.br. Informações através do e-mail licitacaoparaopebamg@paraopeba.mg.gov.br. **Paraopeba/MG 08 de setembro de 2025. Aroldo Costa Melo – Prefeito Municipal**

AVISO DE PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº016/2025, Processo nº133/2025. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA-MG, por intermédio da Divisão de Compras Licitações, Contratos e Convênios, realizará a Licitação na Modalidade Concorrência, em sessão a ser realizada na Plataforma de Licitações Licitador Digital (www.licitardigital.com.br) no **dia 24 de setembro de 2025, às 09h30 horas**. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 09:29 HORAS DO DIA **24/09/2025**. Prédio localizado na Rua Américo Barbosa nº 13, Centro, nesta. Refere-se à Contratação de empresa especializada para - OBJETO: Constitui objeto desta licitação a Contratação de empresa especializada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL POR EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA execução de Construção de 40 unidades de Jazigos em Gaveta Vertical no Cemitério Colina da Paz, <https://drive.google.com/drive/folders/1ELrtFku1imzNWahCNL3yRSEtS3Yhe29t?usp=sharing> conforme TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço supra e nos sites www.licitardigital.com.br e www.paraopeba.mg.gov.br Informações através do email licitacaoparaopebamg@paraopeba.mg.gov.br. **Paraopeba/MG 08 de agosto de 2025. Aroldo Costa Melo – Prefeito Municipal**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº025/2025 PROCESSO Nº134/2025 - INEX Nº027/2025- CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA - OBJETO - O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de natureza exclusivamente intelectual de consultoria em relações institucionais e governamentais na gestão pública e planejamento estratégico de assessoria com foco na defesa de interesses do município junto aos órgãos da esfera Federal e Estadual, em especial com atuação voltada ao Orçamento Público, na concepção e desenvolvimento de projetos e/ou programas governamentais com finalidade de auxiliar o ente na captação de recursos de seu interesse para estruturação de sua operação e execução dos objetivos da administração pública municipal, compreendendo a identificação de oportunidades, a orientação e suporte no cadastramento das propostas, o acompanhamento de emendas parlamentares e recursos públicos solicitados, empenhados e em execução, a identificação e orientação no cumprimento de exigências burocráticas, bem como na gestão dos referidos projetos e orientação até a sua prestação de contas, incluindo a interlocução com autoridades e o apoio técnico em Brasília e em Belo Horizonte, tendo como objetivo a assertividade, eficiência e êxito para a efetivação dos melhores resultados possíveis. - **VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO R\$61.200,00 - PERÍODO DE PROPOSTAS - De 10/09/2025 às 8h Até 12/09/2025 às 8h - PERÍODO DE LANCES - De 15/09/2025 às 09h Até 15/09/2025 às 15h. PARAOPEBA 09 DE SETEMBRO DE 2025. AROLD COSTA MELO – PREFEITO MUNICIPAL.**

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA - MG
ÓRGÃO GESTOR:
Secretaria Municipal de Governo
Rua Américo Barbosa, 13 - Centro - Paraopeba/MG
Tel.: (31) 3714-3744





DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 351/2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidora ocupante de cargo de provimento em comissão.”

O Prefeito Municipal de Paraopeba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e especialmente no disposto no art. 51, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 005/94;

- Considerando a solicitação contida no Ofício nº 217/DRHAE/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica EXONERADA a contar de 04.09.2025, a Sra. **RAQUEL MARIZ INOCENTE**, matrícula 16.699-5, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE MERENDA ESCOLAR, código: EX-18, Símb. de vencimento: CPC-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04.09.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraopeba, 05 de setembro de 2025.

Aroldo Costa Melo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 352/2025

“Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão”.

O Prefeito Municipal de Paraopeba, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, alínea “a” e artigo 86, inciso III, da Lei Orgânica do Município, c/c as Leis Complementares Municipais de nºs 005/94, art. 11, inciso II e nº 034/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a contar de 01.09.2025, o Sr. **DANIEL EVANGELISTA DE JESUS**, para exercer o cargo de provimento em comissão e recrutamento amplo/limitado de ASSESSOR I, Código: AS-03, Símbolo de Vencimento: CPC-1, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, ficando aprovado o seu exercício a contar de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01.09.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraopeba/MG, 05 de setembro de 2025.

Aroldo Costa Melo
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA - MG
ÓRGÃO GESTOR:
Secretaria Municipal de Governo
Rua Américo Barbosa, 13 - Centro - Paraopeba/MG
Tel.: (31) 3714-3744





**DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO**



PREFEITURA MUNICIPAL
PARAOPEBA
PODER EXECUTIVO

1 Paraopeba, terça-feira, 9 de setembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1715 – Lei Municipal 2.881 de 21/03/2018



Conforme parágrafo único, do Art. 3º, do Decreto 058 de 14/06/2018 e Portaria Nº 248/2024 de 07/08/2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
www.paraopeba.mg.gov.br/diarioeletronico

EXPEDIENTE

ORGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA - MG
ORGÃO GESTOR:
Secretaria Municipal de Governo
Rua Américo Barbosa, 13 - Centro - Paraopeba/MG
Tel.: (31) 3714-3744



VALIDADO POR
SOLUTi
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

www.paraopeba.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Paraopeba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraopeba.mg.gov.br/diario-eletronico